Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Decreto Legislativo Nº16/2006 Em, 09 de Novembro de 2006.

"Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, referente ao exercício de 2005".

Em cumprimento as determinações contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho-MT, a Câmara aprovou e eu, presidente desta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1° - "Ficam aprovadas" as contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, SENHOR ERALDO VERA, referente ao exercício de 2005, de conformidade com o PARECER do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,aos Nove dias do mês de Novembro de Dois Mil e Seis.

Aparecido Marques Moreira
Presidente 2005/2006